CRO/AM Conselho Regional de Odontologia do Amazonas

PORTARIA CRO-AM Nº 29, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Revoga-se portaria nº 25, de 24 de junho de 2021 que designa funcionário(a) para atuar como Fiscal de Contrato Administrativa e dá outras providências.

O presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Marcelo Menezes Santos – Chefe de Setor, como fiscal do Processo Administrativo nº 029/2017, referente à contratação da empresa P LOPES E CIA LTDA.

Art. 2º. Designar Herbert Lee Taveira de Araújo – Assistente Administrativo, como suplente e, na sua ausência, desempenhar as atividades inerentes a função.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Manaus, 03 de maio de 2022.

JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR
Presidente – CRO-AM